



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Portarias de RH | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Edital | 4 |
| Terceiro Setor | 5 |
| Extrato - Termo de Inexigibilidade | 5 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Extrato | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793A

Página 2 de 6

| |
|------------------------|
| PODER EXECUTIVO |
| Atos Oficiais |
| Leis |

LEI Nº 6.367, DE 20 DE Março DE 2025.

Altera disposto e os anexos I, quadro de cargos, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de agosto de 2004, que dispõem sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação Inciso IV do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de agosto de 2004, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
(...)

IV - Os cargos de Assessor Pedagógico, Coordenador Pedagógico Geral, Coordenador Pedagógico de Educação Infantil, Coordenador Pedagógico dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Coordenador Pedagógico dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Coordenador de Pró-Integração do Educando, Assessor Técnico Educacional, Assessor Técnico Geral, Coordenador de Projeto e Coordenador de Educação Inclusiva; serão, preferencialmente, ocupados por servidores efetivos do quadro do magistério (Professor) com formação específica, conforme descrição dos referidos cargos”;

Art. 2º. Altera os anexos I, quadro de cargos, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei Municipal nº. 3.691, de 20 de agosto de 2004, que dispõem sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

| Cargo | Valor até | Quantidade até |
|----------------------------|---------------------|----------------|
| Direção 20 h | R\$ 724,65 | 26 |
| Direção até 40 h | R\$ 1.449,31 | 26 |
| Vice Direção 20 h | R\$ 422,71 | 26 |
| Vice Direção 40 h | R\$ 845,42 | 26 |
| Coordenador de Escola 20 h | R\$ 422,99 | 26 |

| | | |
|--------------------------------|-------------------|----|
| Coordenador de Escola até 40 h | R\$ 845,42 | 26 |
|--------------------------------|-------------------|----|

ANEXO II

| Nível | Valor Base | Alteração de Nível |
|-------|---------------------|--------------------|
| A | R\$ 1.813,97 | Cargo em Extinção |
| B | R\$ 2.322,29 | - |
| C | R\$ 2.322,29 | R\$ 157,00 |
| D | R\$ 2.322,29 | R\$ 966,21 |

ANEXO III

| Progressão de Classe | Classe I | Classe II | Classe III | Classe IV | Classe V | Classe VI |
|--------------------------|----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Magistério (em extinção) | - | R\$ 91,78 | R\$ 91,78 | R\$ 91,78 | R\$ 91,78 | R\$ 91,78 |
| Graduação | - | R\$ 116,43 | R\$ 116,43 | R\$ 116,43 | R\$ 116,43 | R\$ 116,43 |
| Pós Graduação | - | R\$ 116,43 | R\$ 116,43 | R\$ 116,43 | R\$ 116,43 | R\$ 116,43 |
| Mestrado / Doutorado | - | R\$ 116,43 | R\$ 116,43 | R\$ 116,43 | R\$ 116,43 | R\$ 116,43 |

ANEXO IV

Carga Horária suplementar ou complementar até 20 h.
R\$ 2.322,29.

ANEXO V

Gratificação para atuar em escola de educação Especial **R\$ 231,89.**

ANEXO VI

Gratificação para atuar em escola de Dificil Acesso **R\$ 231,89.**

ANEXO VII

(...)
Valor Remuneração Nível B Classe I - **R\$ 2.322,29.**

ANEXO VIII

Tabela de Cargos, Número de Cargos e Vencimentos para CC/FG

| Cargos | Provimento | Nº de Cargos | CC | FG |
|---|------------|--------------|------|------|
| Assessor Pedagógico | CC/FG | 01 | CC 6 | FG 6 |
| Coordenador Pedagógico Geral | CC/FG | 01 | CC 6 | FG 6 |
| Assessor Técnico Geral | CC/FG | 01 | CC 4 | FG 4 |
| Coordenador Pedagógico da Educação Infantil | CC/FG | 03 | CC 3 | FG 3 |
| Coordenador Pedagógico Anos Finais do Ensino Fundamental | CC/FG | 02 | CC 3 | FG 3 |
| Coordenar Pedagógico de Anos Iniciais da Ensino Fundamental | CC/FG | 02 | CC 3 | FG 3 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793A

Página 3 de 6

| | | | | |
|-----------------------------------|-------|----|---------|------|
| Coordenador Núcleo Pró-Integração | CC/FG | 01 | CC 3 | FG 3 |
| Assessor Técnico Educacional | CC/FG | 02 | CC 3 | FG 3 |
| Coordenador de Projeto | CC/FG | 02 | CC 3 | FG 3 |
| Coordenador de educação Inclusiva | CC/FG | 01 | CC 3 | FG 3 |
| Total | | 16 | | |

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Síntese dos deveres: Atuará no âmbito da gestão estratégica e pedagógica da educação especial na rede municipal de ensino, com vistas ao planejamento e direção superior do trabalho pedagógico e decorrências do atendimento educacional especializado, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: - Elaborar, coordenar, implementar e avaliar o plano de trabalho do Centro Municipal de Atendimento Especializado: Realizar acompanhamento pedagógico para as unidades educacionais do Município, ficando responsável pela organização do Atendimento Educacional Especializado; Orientar e coordenar, juntamente com os Diretores de Escola, a elaboração do projeto político pedagógico da(s) unidade(s) escolar(es), assim como sua execução, com relação à educação especial; Elaborar a programação das atividades de sua área de atuação, assegurando sua articulação com as atividades de apoio técnico-pedagógico; - Desenvolver junto as escolas os aspectos pedagógicos e didáticos da educação especial; - Prestar assistência técnica e pedagógica aos professores visando assegurar a eficiência e eficácia do desempenho deles para melhoria da qualidade de ensino, dinamizando a escolarização do aluno com necessidades educacionais especiais na sala de aula - Realizar e coordenar atividades de aperfeiçoamento, orientação e formação continuada de professores e educadores para manter um bom nível no processo educativo- Organizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade, a fim de eliminar as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.- Avaliar os resultados das atividades pedagógicas, examinando fichas, relatórios, analisando conceitos emitidos sobre alunos, índice de reprovações, cientificando-se dos problemas surgidos, para aferir a eficácia do processo de ensino no âmbito da(s) escola(s); Adotar métodos para a avaliação dos alunos quando os pais solicitarem o atendimento educacional especializado, apresentando laudo médico, ou quando o professor ou a equipe pedagógica da escola suspeitar de alguma deficiência ou transtorno; Orientar a direção das escolas sobre o recebimento de alunos com deficiência e preparação da escola em todas as suas dimensões; Sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial; Propor intervenções pedagógicas, em sala de aula, que possibilitem a efetiva

participação dos educandos no ensino regular; Assegurar condições de acesso, participação e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, provendo sua autonomia.

Condições de Trabalho:

Carga horária semanal de 40 horas.

Requisitos para Provimento da Função:

a) Ser professor, preferencialmente ocupante de cargo de provimento efetivo; com formação específica conforme descrição de cargo, preferencialmente pós graduação na área de educação, designado pelo executivo;

b) Experiência docente mínima de 3 (três) anos

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 185, DE 20 DE MARÇO DE 2025 - RH.

VACANCIA DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DECLARAR vacante por aposentadoria, decorrente de invalidez, o cargo de Professor da servidora **Ana Carla Guerra Dalacorte**, matrícula funcional nº 63005 a contar de 20/03/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 183, DE 20 DE MARÇO DE 2025 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793A

Página 4 de 6

peessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

| Matr. | Nome | Data | Dias |
|-------------|-------------------------------------|------------|------|
| 34754 | Ana Lucia Brena Ramos | 10/03/2025 | 03 |
| 64870 | Andreia de Almeida | 13/03/2025 | 01 |
| 15164/25550 | Carla Cristine Tramontina | 11/03/2025 | 01 |
| 32271 | Catiele dos Santos Muller | 13/03/2025 | 02 |
| 69289 | Cintia Eliziane Meireles Dieter | 05/03/2025 | 02 |
| 11045 | Claudete Vasconcelos Brugnera | 06/03/2025 | 01 |
| 34983 | Claudia Sampaio | 12/03/2025 | 01 |
| 34983 | Claudia Sampaio | 14/03/2025 | 01 |
| 34479 | Daniel Casagrande dos Santos | 05/03/2025 | 01 |
| 34479 | Daniel Casagrande dos Santos | 06/03/2025 | 01 |
| 32654 | Daniela Cristina Zilli | 12/03/2025 | 03 |
| 69156 | Debora da Silva Ribeiro | 10/03/2025 | 01 |
| 36544 | Diana Federizzi | 12/03/2025 | 01 |
| 62336 | Edina Foresti Christovam | 13/03/2025 | 01 |
| 69181 | Elisangela Fabiana da Silva Jagiela | 27/02/2025 | 01 |
| 69195 | Elise Regina Fernandes | 07/03/2025 | 01 |
| 1163/15083 | Elme Maria Orsato Favero | 12/03/2025 | 01 |
| 69139 | Fernanda Casanova | 12/03/2025 | 02 |
| 63008/63767 | Gisele Wilhelm | 10/03/2025 | 03 |
| 52680 | Graziela Ferro | 07/03/2025 | 01 |
| 52680 | Graziela Ferro | 12/03/2025 | 01 |
| 69135 | Inae Thais Gonçalves da Silva | 04/03/2025 | 04 |
| 63799 | Jaqueline de Almeida Pinheiro | 05/03/2025 | 01 |
| 63799 | Jaqueline de Almeida Pinheiro | 06/03/2025 | 01 |
| 32441 | Jaqueline Scolari Lopes | 13/03/2025 | 01 |
| 11908/30651 | Jane Chimento | 11/03/2025 | 01 |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de março de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 184, DE 20 DE MARÇO DE 2025 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

| Matr. | Nome | Data | Dias |
|-------------|------------------------------|------------|------|
| 63961 | Debora de Oliveira Chagas | 10/03/2025 | 01 |
| 25348 | Joice Dartora de Souza | 11/03/2025 | 02 |
| 53368 | Julia Soares | 07/03/2025 | 01 |
| 53368 | Julia Soares | 17/03/2025 | 01 |
| 34762 | Luciana Bertosso | 12/03/2025 | 01 |
| 10995 | Mara Lucia Grigoletto | 17/03/2025 | 01 |
| 69105 | Maria Elveni Ramos Amaral | 12/03/2025 | 01 |
| 31453/53031 | Maria Isabel Nunes da Silva | 12/03/2025 | 01 |
| 69104 | Marilisa Grokt Rodrigues | 13/03/2025 | 01 |
| 69085 | Marta Regina Girardi Borelli | 25/02/2025 | 01 |

| | | | |
|-------|--------------------------------|------------|----|
| 39535 | Milene Fatima Rizzardo Volpato | 17/03/2025 | 01 |
| 52590 | Misael Luis Giaretta | 13/03/2025 | 01 |
| 69142 | Raquel Daniel Formagini | 10/03/2025 | 01 |
| 37184 | Rodrigo Dorneles | 06/03/2025 | 01 |
| 5819 | Ronaldo Trentin | 07/03/2025 | 01 |
| 68899 | Samara Marcante | 12/03/2025 | 01 |
| 39543 | Silvia Zanatta Coldebella | 05/03/2025 | 03 |
| 39543 | Silvia Zanatta Coldebella | 11/03/2025 | 04 |
| 27529 | Sirlene Albuquerque Copetti | 06/03/2025 | 01 |
| 27529 | Sirlene Albuquerque Copetti | 07/03/2025 | 01 |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de março de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 68/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal para desempenhar a função de Analista Administrativo, por prazo determinado, junto a Secretaria de Administração, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a relação final de inscritos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 62/2025.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

| NOME | DATA NASCIMENTO |
|---------------------------------|-----------------|
| Alessandra da Rocha Dierings | 31/03/1994 |
| Ana Cláudia Thomasi | 07/08/1989 |
| Aquinoã Araújo da Rocha Ramos | 11/10/1991 |
| Bharbara Ingridy Ribeiro Castro | 03/07/1994 |
| Bruna Minella Andreis | 10/09/1991 |
| Caroline Santos Gonçalves | 04/09/1993 |
| Catiane Pan Berton | 03/08/1976 |
| Clarice da Silva Kurz | 10/06/1995 |
| Cristian Batista Paniz | 15/07/1999 |
| Danusa Borges Souza Pizzi | 22/03/1983 |
| Deise Cristina Borges | 08/01/1984 |
| Elenize Soares Antunes | 13/07/1984 |
| Ellen Duarte Muniz | 08/06/1996 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793A

Página 5 de 6

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Érica Tomasi | 27/04/1994 |
| Flávio Lombardi | 08/10/1974 |
| Leucátia Pizzi | 02/07/1991 |
| Luana Seghetto | 19/04/1994 |
| Luciano Freitag | 03/02/1971 |
| Lucinei Salete Tonin | 15/04/1982 |
| Luis Felipe Sela | 12/06/2000 |
| Marcos Betto | 18/02/1981 |
| Marilene Morais Silveira | 12/01/1984 |
| Marilsa Antunes França | 07/03/1961 |
| Mauren Gabriela Deliberalli Camargo | 24/03/1998 |
| Michel Rodrigues Machado | 23/10/1987 |
| Renata Fasolin Fioravanço | 21/08/1978 |
| Tainara Thomasi | 20/01/2000 |
| Telmo Siqueira de Oliveira | 08/03/1968 |

Marau, 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 069/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

| Classificação | Nome | Nascimento |
|---------------|----------------------------|------------|
| 105ª | Roseli de Fatima Gonçalves | 24/06/1982 |

Professor Língua Portuguesa

| Classificação | Nome | Nascimento |
|---------------|-----------------------------|------------|
| 7ª | Fernanda Tais Spada Rinaldi | 07/12/1982 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE MARAU,

Aos 20 dias do mês de março de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025

OBJETO: Patrocínio - Aquisição de Cotas de Patrocínio para a Associação Meninos da Vila - AMDV, para representatividade do Município de Marau e participação nas competições regionais e estaduais

OSC: ASSOCIAÇÃO MENINOS DA VILA /CNPJ: 27.461.410/0001-96

DATA DO TERMO: 20/03/2025

VALOR: R\$ 16.500,00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025

OBJETO: Patrocínio - Aquisição de Cotas de Patrocínio para o atleta Cristian Alexandre Goetz, para representatividade do Município de Marau nas competições regionais e estaduais, na categoria profissional de BOXE e também do KICKBOXING com base no Calendários Oficiais das Federações e Confederações WAKO, CBKB e F'RMK - 2025

OSC: CRISTIAN ALEXANDRE GOETZ / CPF nº 024.876.660-05

DATA DO TERMO: 20/03/2025

VALOR: R\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793A

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Extrato



Extrato de Adesão nº 1/2025

À Ata de Registro de Preços nº 045/2024 do Pregão Nº 045/2024

Órgão Gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU)

CNPJ: 11.074.898/0001-69

Vigência da Ata: 22/11/2024 à 22/11/2025

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Marau RS.

CNPJ: 87.599.122/0001-24

Objeto: Objeto: Aquisição de 1 Caminhão Toco Novo 0km 2024/2025 Versão 4x2 Cabine Avançada, Motor a Diesel. Processo Licitatório nº: 045/2024 – Pregão nº: 045/2024 Ata de Registro de Preço nº: 045/2024 – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai.

Recurso: Unidade Orçamentária: 00/07/01 - Órgãos Subordinados - Funcional: 04.122.0002.1025.0000 - Aquisição De Máquinas, Veículos E Implementos Elemento Da Despesa; 4.4.90.52.48 - Veículos Diversos - Ficha: 1669

Valor: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

Fornecedor: SULPASSO COMERCIO DE CAMIMHOES LTDA

CNPJ: 34.098.668/0001-35

Data: 20/03/2025.

Vilmo Perin Zanchin
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - Rua Irineu Ferlin, nº 355 - CEP: 99150-000 - Marau/RS - Fone (54) 33429500 Site: www.pmmarau.com.br

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: abdf-7dc5-3a52-820f-85



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1793A, ano IX, veiculado em 20 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 20/03/2025 às 16:58:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/abdf-7dc5-3a52-820f-85>